



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

EDITAL N.º 05/2021-2025

SERGIO TAVARES DOS SANTOS, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, faz saber que tem lugar no próximo dia 30 de setembro, 6.ª Feira, às 20h30m, no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, em Oeiras, a REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 04/2021-2025, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 al. b) da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem do dia:

Intervenção do Público

Haverá um período, não superior a 30 minutos, reservado à intervenção do público, devendo os interessados inscrever-se, em formulário fornecido no local para uso da palavra.

Período Antes da Ordem do Dia
(art.º 52.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro)

Haverá um período, não superior a 1 hora, destinado ao pedido e prestação de esclarecimentos sobre assuntos de interesse local.

ORDEM DO DIA
(art.º 53 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

1. Aprovação da Ata n.º 05/2021-2025;
2. Apreciação e Votação da Proposta de Deliberação n.º 141/2022 – Apreciação do Código de Conduta da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias;
3. Ratificação da decisão do Executivo constante da Deliberação n.º 149/2022, aprovada na reunião de Executivo de 21/07/2022;
4. Apreciação e Votação da Proposta de Deliberação n.º 02/2022-AF: Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia – Declaração de Incompatibilidades;
5. Apreciação da Informação Escrita da Presidente do Executivo sobre a atividade da União das Freguesias de 01 de junho a 31 de agosto de 2022.

Oeiras, 21 de setembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Dr. Sérgio Tavares dos Santos)

Em conformidade se publica o presente Edital e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais da Freguesia.